

Lei n.º 1359/2004, de 02 de julho de 2004.

1 **ATA Nº 05 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDI – 11/08/2020**

2 No dia 11 de agosto de 2020 aconteceu a 5ª reunião ordinária do Conselho
3 Municipal de Direitos do Idoso às 14h reunião online através do aplicativo Google
4 MEET, com a presença dos Conselheiros Governamentais: Milane Scarpari – 5ª
5 Regional de Saúde e Maria Aparecida Meira Heimoski Zanona – Núcleo Regional
6 de Educação. Conselheiros não governamentais: Maria Lioba Herdt - Unati; Rozilda
7 de Cácia Lemes do Nascimento e Delzira Aparecida da Luz Antunes - Pastoral da
8 Pessoa Idosa; Eva Trindade Ida – Grupos 3ª Idade; Mirian das Graças Vasco e
9 Mariangela Esteche - Instituto Virmond; Camila Elisabeth Baur - ACPAC.
10 Convidados: Débora Magalhães Garcia – 3ªURATE/MPPR; e Jeane Ramos
11 Silvério Garcia – Secretaria Executiva dos Conselhos. A reunião foi presidida pela
12 presidente Rozilda de Cassia Lemes do Nascimento e teve como pauta: **Item 1-**
13 **Leitura da Ata anterior** - não houve leitura, pois ainda não havia sido finalizada.
14 **Item 2- Ofícios nº 016/2020 – CEDI/PR – Deliberação 001/2017 – CEDI/PR –**
15 **Município de Guarapuava – Prorrogação de prazo.** Ofício enviado pelo Estado
16 em resposta a solicitação do município de prorrogação de prazo para execução dos
17 recursos da referida Deliberação, no entanto como já faz tempo e o Plano havia
18 sido apresentado para os conselheiros do mandato anterior, foi decidido que será
19 solicitado para a equipe da SEMADS participar da próxima reunião e apresentar o
20 Plano e como está seu andamento. **Item 3 Resolução nº52, de Março de 2020 –**
21 **Deliberações aprovadas na Reunião Extraordinária do CNDPI;** conforme o
22 Diário Oficial da União em seu artigo Art. 1º Aprovar a aplicação dos Recursos do
23 Fundo Nacional do Idoso para atendimento das ILPI's , que não recebem ajuda do
24 Sistema Único Assistência Social, neste momento de pandemia, sendo discutido
25 que a única entidade que poderá acessar esse recurso no município é o SOS.
26 Neste momento foi levantado a situação de duas Secretarias em que os membros
27 não comparecem às reuniões do Conselho, sendo decidido que será enviado
28 ofícios solicitando o comparecimento dos representantes da Secretaria de
29 Educação e da Secretaria do Meio Ambiente. **Item 4: Propostas da Conferência:**
30 **Eixo Temático 1: Direitos Fundamentais na Construção/Efetivação das**
31 **Políticas Públicas. Subeixos: Saúde, Assistência Social, Previdência,**

Lei n.º 1359/2004, de 02 de julho de 2004.

32 **Moradia, Transporte, Cultura, Esporte e Lazer. 1.** Implantar e manter o Centro-
33 Dia em Guarapuava - Será encaminhado Ofício para a Elenita da SEMADS,
34 solicitando informações sobre o andamento do Projeto que foi apresentado
35 anteriormente.. **2. Garantir o agendamento em todas as UBS do Município**
36 **priorizando também a pessoa idosa;** Reforçar esse pedido através de Ofício à
37 Secretaria de Saúde solicitando um atendimento especial, garantido pelo Estatuto
38 do Idoso. **3. Articulação e fortalecimento da rede de apoio, priorizando a**
39 **pessoa idosa na área da saúde, assistência social, educação, lazer, cultura,**
40 **meio ambiente e demais políticas públicas** - Este item amplia o item anterior. **4.**
41 **Promover aos familiares e aos cuidadores, capacitação continuada sobre os**
42 **direitos e cuidados da pessoa idosa** - Organização de capacitações, uma ação
43 conjunta com o poder público, e com entidades como Creas e Cras, já previsto
44 para execução com os recursos da Deliberação 001/2017/CEDI. **5. Viabilizar**
45 **treinamento para transporte coletivo com atendimento especializado à**
46 **pessoa idosa por meio de capacitação dos motoristas e cobradores.** Solicitar
47 informações à Empresa de Transporte do Município se existe ou se foram
48 proporcionadas capacitação. **Eixo Temático 2: Educação: assegurando direitos**
49 **e emancipação humana. 1.** Ampliar e garantir cursos de alfabetização
50 (Educação de Jovens e Adultos - EJA - fase 1) para idosos e dos povos
51 tradicionais, nos diversos bairros e distritos para emancipação dos sujeitos; As
52 ações referentes a este item, deverão ser retomadas após a Pandemia. **2.**
53 Curso de economia familiar e educação nutricional, visando melhorias na qualidade
54 de vida, conhecimento de direitos e gerenciamento de recursos pessoais para
55 idosos. Com relação a melhoria da qualidade de vida, foi sugerido para a
56 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social que oferece Serviços de
57 Convivência e Fortalecimento de Vínculos através de lives nas redes sociais,
58 incluir os temas. **3** Oferta de programas em meios de comunicação, com frequência
59 mínima semanal, com temáticas de interesse específico referente a temas
60 informativos, educativos, artísticos e culturais, bem como ao processo de
61 envelhecimento. As ações citadas no item anterior, atende este item. **4.**
62 Proporcionar cursos especiais aos idosos relacionados a técnicas de comunicação,

Lei n.º 1359/2004, de 02 de julho de 2004.

63 computação e avanços tecnológicos, para viabilizar o pertencimento e capacitação
64 dos sujeitos. A SEMADS estava fazendo os cursos que foram interrompidos
65 devido a Pandemia, devendo as ações referentes a este item, serem retomadas
66 após a Pandemia. Os Eixos 3 e 4 serão estudados na próxima reunião. **Item 5:**
67 **Pauta Livre.** A Presidente agradeceu a presença de todos. Nada mais a relatar eu,
68 Maria Aparecida Meira Heimoski Zanona, lavrei a presente ata, que será lida e
69 aprovada conforme lista de presença em anexo

70